



**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando processo administrativo elaborado nos termos da Lei nº 13.019/2014;

Considerando justificativa para inexigibilidade de chamamento público, neste ato aprovada, visto tratar da natureza singular do objeto e metas que só podem ser atingidas pela entidade conveniente;

**DETERMINO e AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025**, para realização do projeto **PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAPEZALENSE**, para o desenvolvimento do projeto intitulado **“FUTSAL UMA PAIXÃO DE SAPEZAL”**, mediante Termo de Fomento.

Sapezal - MT, 21 de fevereiro de 2025

**Cláudio José Scariote**  
Prefeito Municipal de Sapezal – MT